

EDITAL 05/2019
1º HACKATHON INOVAÇÕES PARA SAÚDE PÚBLICA

ADITIVO 1

A Universidade Federal de Goiás – UFG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI, no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração do item 6, do Edital 05/2019 1º Hackathon Inovações para Saúde Pública, que passa a vigorar com a seguinte redação.

6. Seleção dos participantes

Onde se lê: Os participantes competirão por meio de equipes de 03 (três) a 05 (cinco) estudantes.

No que se refere à formação das equipes:

- ✓ poderão ser previamente formadas pelos próprios participantes; ou
- ✓ a comissão organizadora conduzirá uma dinâmica de formação de equipes após a abertura oficial do Hackathon.

Leia-se: A competição será limitada a 15 equipes de 03 (três) a 05 (cinco) estudantes.

No que se refere à formação das equipes:

- ✓ poderão ser formadas pelos estudantes selecionados; ou
- ✓ a comissão organizadora conduzirá uma dinâmica de formação ou complementação de equipes após a abertura oficial do Hackathon.

Goiânia, 31 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Jesiel Freitas Carvalho
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação